



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.668, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Fica denominado logradouro que indica de Rua Joaquim Neto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua Joaquim Neto**, o logradouro situado no Bairro Alto Tiradentes, Morada Nova-Ceará.

Parágrafo único. A Rua de que trata o *caput* deste artigo está localizada no sentido Norte-Sul, entre a Rodovia João Andrade Nantua e o Canal da Integração (DNOCS), conforme demonstra planta anexa.

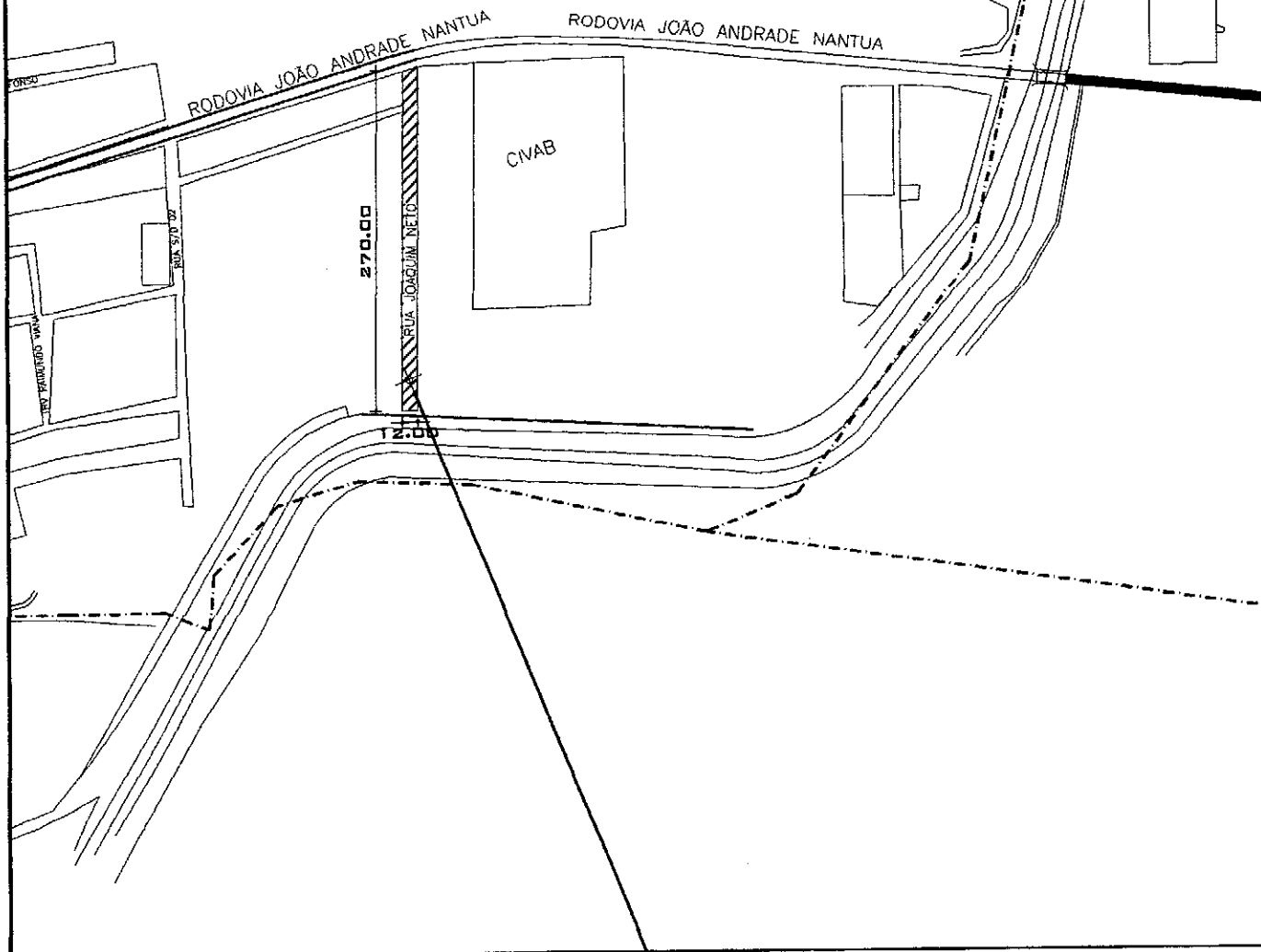
Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 29 de setembro de 2.014.


GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal



BAIRRO ALTO TIRADENTES



**RUA A SER
DENOMINADA**

RUA A SER DENOMINADA	MUNICÍPIO M. NOVA	DATA: JUL/2014	DESENHO RENATO	PRANCHA ÚNICA
DENOMINAÇÃO: RUA JOAQUIM NETO	BAIRRO ALTO TIRADENTES			ESCALA: 1:3500
LOCALIZAÇÃO: SENTIDO NORTE-SUL: ENTRE A RODOVIA JOÃO ANDRADE NANTUA E O CANAL DA INTEGRAÇÃO (DNOCS)				